



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 20, 21 e 22 da Lei
nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o 23110.005672/2017-16;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de regime de trabalho da servidora
DENISE MARQUES MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério
Superior, lotada na Faculdade de Medicina, de 40 horas semanais para 40 horas
semanais com Dedicção Exclusiva, a contar da data de hoje.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

